

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR**  
**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme Art. 40, inciso I, eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 18:00 horas, do dia 28 de setembro de 2023, na quinta-feira para juntos deliberarmos sobre votação do Projeto de Lei nº 056/2023 do Poder Executivo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 26 de setembro de 2023

SIDNEI CARRILHO PELIZER  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Walter Fernandes Pedrosa Junior  
**Código Identificador:FB7276C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2023. Edição 2866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>